



O PROJETO DE EXTENSÃO DIREITO AMARELO

ROBERTO MAFASIOLLI ZWAN¹; GIULIANNA CARVALHO DE CASTRO SENE²;
HEITOR FARIAS SOARES GUERRA³; MAURÍCIO SARAIVA BERGMANN⁴,
AMANDA D'ANDREA LÖWENHAUPT⁵

¹Universidade Federal de Pelotas – robertozwan@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – giuliana.carvalho@hotmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – heitorfariasg@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – mauriciobergmann@outlook.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – amandalowenhaupt@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo destina-se a apresentar o projeto Direito Amarelo, vinculado às disciplinas Arte e Construção do Conhecimento Jurídico. Tal estudo possui por finalidade desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão, dirigidas ao público juvenil e jovem adulto na cidade de Pelotas, tendo por tema o suicídio, com o intuito de explorar a carga de subjetividades presente na relação das formas de conhecimento humano estudadas, quais sejam a arte, o direito e a sociologia.

O suicídio, objeto de estudo deste projeto, apresenta-se como ponto de conexão das matérias tratadas, com base na fundamentação teórica pautada nos estudos durkheimianos do suicídio enquanto fenômeno sociológico (Durkheim ANO).

O objetivo do presente estudo surge da necessidade de proteção ao bem jurídico vida, traduzida no crime de induzimento ao suicídio encontrado no ordenamento jurídico brasileiro. Desta forma o objetivo geral é conscientizar o público alvo a respeito temática, enquanto os objetivos específicos são promover a prevenção ao suicídio e democratizar o conhecimento jurídico através da realização de atividades lúdicas.

O levantamento de dados iniciais apontam para alta relevância dos jovens brasileiros como vulneráveis ao suicídio de modo crescente, justificando a escolha destes como público alvo do projeto.

O suicídio, além de uma tragédia humana e social, por muitas vezes, reveste-se, densamente, de carga jurídica. Notadamente, porquanto, as circunstâncias de sua ocorrência, podem, por vezes, configurar, inclusive, a existência de um crime.

Exemplo oportuno, é o delito contido no artigo 122 do Código Penal Brasileiro, que tipifica a conduta de “induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça”.

Por ser um delito que permita observar e problematizar aspectos individuais e sociais do suicídio, selecionou-se, precisamente, este crime contra a vida para ser trabalhado em uma das atividades do Projeto Direito Amarelo, por meio da realização de um júri simulado nesta 52ª Semana Acadêmica de Estudos Jurídicos e Sociais.

Simular um julgamento pelo tribunal do júri, é uma atividade pedagógica comum em cursos de Direito, e que está, com certeza, impregnada pela arte. Afinal, trata-se, na prática, de uma performance teatral, com temática delimitada no direito criminal.

Além do direito material e processual que permeia toda a atividade, o aspecto teatral permite que, de forma lúdica e imersiva, a conjugação dos saberes jurídico e



artístico resultem em uma ainda maior compreensão de múltiplos aspectos sociais, especialmente, relações de poder e opressão, que são refletidos no exercício do *jus puniendi* pelo Estado.

O júri simulado, será associado, ainda, a outra performance teatral realizada pelo projeto Teatro do Oprimido na Comunidade (TOCO), que, valendo-se do conceito de espect-ator concebido pelo teatrólogo Augusto Boal (KUHN, 2011), procura problematizar as relações de poder e opressão na sociedade envolvendo o público a participar do espetáculo.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada no presente resumo será a pesquisa bibliográfica associada à análise estatística de dados sobre o suicídio no Brasil. Sobre o produto desta combinação pretende-se lograr percepções jurídico-sociais que proponham-se a identificar os caminhos pelos quais a prevenção do suicídio entre os jovens perpassa.

O trabalho se propõe ainda, a utilizar a multidisciplinaridade como método, valendo-se da arte teatral para apresentar o objeto através de uma abordagem participativa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em se tratando o tema do Projeto Direito Amarelo a prevenção do suicídio, a análise de dados que permitam visualizar a dimensão do problema, insurge-se como um evidente ponto de partida para o estudo do objeto.

Nesse sentido RIBEIRO e MOREIRA (2018), fornecem uma oportuna compilação de estatísticas sobre o suicídio, as quais merecem menção no presente trabalho.

De início, destacam os referidos autores que desde 1996 até 2015, foram contabilizados 171.051 suicídios no Brasil, conforme dados de Serviço de Informações de Mortalidade. Destes, em 30,5% dos casos, a vítima tinha entre 15 e 29 anos de idade. Ou seja, cerca de 52.388 adolescentes e jovens adultos tiraram sua própria vida.

Este número, manifestamente relevante, quando observado por uma óptica multidisciplinar que o insira no complexo de relações de poder, demonstra que a sociedade, permeada de opressão, adocece e faz adoecer, justamente, os mais vulneráveis.

A exclusão da possibilidade de participar integral e efetivamente da sociedade onde está inserido, por vezes desde o início da vida, apresenta-se a uma parcela enorme dos indivíduos brasileiros em virtude de desigualdades sociais, econômicas e raciais, nas quais imperam preconceitos dos mais variados.

Para Foucault, as relações de poder na sociedade podem ser ligadas ao fenômeno, porquanto, o poder se estrutura na forma de “ações sobre ações” (FERREIRINHA; RAITZ. 2010). Há quem manda e quem obedeça. Quem sirva e quem é servido. Quem oprime e quem é oprimido.

É compreensível que, em um contexto de extrema marginalização como a que, geralmente, vivem os jovens brasileiros, em sua maioria negros e pobres, visualizar o tão exaltado valor do bem jurídico vida, possa não ser um processo automático. Mais do que isso, não seria exagero concluir que, nascendo nas condições desfavoráveis da pobreza, miséria e preconceito, tirar a própria vida, por vezes



possa, inclusive, parecer a decisão mais lógica para um indivíduo que adocece gradualmente por sua realidade e reconhece que a estrutura de poder não está disposta a lhe fornecer diferentes perspectivas.

Nesse contexto, há que se perguntar, quando uma tragédia se consuma nessas condições, não possui o sistema algum grau de responsabilidade?

No que tange os resultados da experiência pedagógica do júri simulado, e da intervenção teatral pelo TOCO, aqueles só poderão ser observados subjetivamente em tempo real por cada espectador, ou, no conceito de Boal, espect-ator. Além de, evidentemente, poderem ser explorados *a posteriori* em novos estudos, ou ainda, na revisitação do presente trabalho para complementá-lo.

4. CONCLUSÕES

A partir dos resultados que já puderam ser coletados, evidencia-se que o suicídio pode e deve ser encarado como um problema de saúde pelo Estado, especialmente, à medida que atinge de forma mais intensa a população de jovens adultos.

Não obstante essa constatação, se verifica que o tema ainda é pouco tratado na área do Direito, embora todo o episódio de suicídio revista-se de inúmeros fenômenos jurídicos ocorrendo simultaneamente, atingindo, não raramente, até mesmo a *ultima ratio* do ordenamento jurídico, quando as circunstâncias revelam a prática de infração penal. Cuida-se de discussão que precisa ingressar e permanecer no espectro do ensino jurídico, para, inclusive, estender a esse problema o poder de transformação social que o Direito pode evocar.

Malgrado as intervenções artísticas que complementam o presente trabalho só venham a fornecer seus principais resultados no ato de sua performance, já se pode, a partir da bibliografia em estudo, considerar que, em se tratando o público alvo da população adulto jovem – mais vulnerável, estatisticamente, ao suicídio, a problematização do tema em um júri simulado associado à intervenção do TOCO traduz-se em grande trunfo pedagógico, pois, a abordagem participativa e imersiva além de despertar maior a atenção dos espectadores, consegue fazê-lo com uma simplicidade e objetividade que só os saberes de uma arte como o teatro podem proporcionar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRINHA, I. M. N. ; RAITZ, T. R. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro. 2010.

KUHN, M. L . W. **Boal e o teatro do oprimido: o espect-ator em cena na educação popular**. Janeiro de 2011. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Educação nas Ciências no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ.

BRASIL. **Código Penal**. 1940.